Decreto nº 2.487, de 06 de abril de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.225, de 06 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.442,63 (Vinte dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais e sessenta três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.470000000 obrigações tributarias e contributivas
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.001.0302.2096 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS
4.4.90.5200000000 equipamentos e material permanente
3.3.90.390000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior recurso (4200 - APOIO A EMERGENCIAS) R\$ 21.442,63 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de abril de 2011.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos